

**SUPLEMENTO F**  
**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O**  
**MAX 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE**  
**INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
**CNPJ: 55.619.752/0001-27**  
**Informações atualizadas até Novembro de 2025.**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o MAX 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, administrado por SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e gerido por Paraguaçu Investimentos LTDA. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em [www.paraguacuinvest.com.br](http://www.paraguacuinvest.com.br). Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

**ANTES DE INVESTIR, COMPARE O FUNDO COM OUTROS FIC-FIDC DESTINADOS AO**  
**PÚBLICO EM GERAL.**

- 1. PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** A Classe do Fundo terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDC.
- 3. PRESTADORES DE SERVIÇOS:**
  - a) Nome da agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas: N/A;
  - b) Nome do custodiante: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
- 4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:**

A Classe do Fundo, na modalidade classe de investimento em cotas, terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs. Nesse sentido, a Classe do Fundo deverá manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido aplicado em qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de

condomínio fechado ou aberto.

A parcela correspondente aos 5% (cinco por cento) remanescentes do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados:

- a) Moeda corrente nacional;
- b) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; e
- c) Operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

As Cotas de FIDCs e os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo devem ser custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, em contas específicas abertas no SELIC, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições ou entidades autorizadas à prestação desses serviços pela referida Autarquia ou pela CVM.

a. O fundo pode:

<b>Aplicar em cotas de FIDC que contem com os serviços do administrador ou gestor?</b>	100% do Patrimônio líquido
<b>Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?</b>	20% do Patrimônio líquido
<b>Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?</b>	Somente operações compromissadas com Títulos Públicos Federais.
<b>Utilizar derivativos para proteção patrimonial?</b>	Não

5. Para a classe cujo regulamento permita realizar operações cujas consequências possam ser significativas perdas patrimoniais: “As estratégias de investimento da classe podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.”

## 6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	R\$ 50.000,00
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	Até às 14:00
<b>Movimentação mínima</b>	R\$ 20.000,00
<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 50.000,00
<b>Prazo de carência</b>	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 90 dias.
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo efetivo entre o pagamento dos resgates é de 1 dia, contados da data do pedido de resgate (D+91).
<b>Taxa de administração</b>	Valor fixo de R\$ 1.500,00 corrigido pelo IPCA.
<b>Taxa de entrada</b>	Não há.
<b>Taxa de saída</b>	Não há.
<b>Remuneração do gestor</b>	0,15% do patrimônio líquido ao ano do patrimônio com o valor mínimo de R\$ 5.000,00 mês, com taxa de performance de 20% equivalente da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre, exceder 100% da valorização acumulada do CDI.
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,10% ao mês do seu patrimônio líquido diário médio. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.paraguacuinvest.com.br">www.paraguacuinvest.com.br</a> .

7. **RISCO:** a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco	1	2	3	4	5	Maior Risco
-------------	---	---	---	---	---	-------------



#### 8. 5 MAIORES EXPOSIÇÕES:

Nome do Fundo	CNPJ	% Carteira de Ativos
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL TRADEMAX	08.756.222/0001-40	Até 100%.
MULTIMAX FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.204.749/0001-78	Até 100%.

#### 9. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)*	Variação Percentual do CDI	Desempenho do Fundo como % do CDI
2024	3,79	3,32	114,05

\*Início em Setembro de 2024.

MAX 90															
2025															
	Jan		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	HIST
	Fundo (%)	1,24%	1,22%	1,16%	1,24%	1,29%	1,42%	1,48%	1,35%	1,41%	1,47%	1,19%		15,46%	19,84%
	CDI (%)	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%		12,94%	16,69%
	% CDI	122,60	123,41	120,77	117,48	113,77	129,85	116,28	115,54	115,91	115,15	113,13		119,54	118,88
PL ATUAL R\$													7.548.012,65		

#### 10. SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:

- Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de ano imediatamente anterior ao de emissão da lâmina e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de [ano de emissão da lâmina], você poderia resgatar R\$ 1.126,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 25,20.
- Despesas: As despesas totais do fundo teriam custado R\$ 1,00.

#### 11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

- Descrição da forma de remuneração dos distribuidores; 1% a.a. (um por cento ao ano)

- b) se o principal distribuidor oferta, para o público-alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico: Sim. e
- c) qualquer informação que indique a existência de conflito de interesses no esforço de venda: Não há.

**12. ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a) Telefone: (71) 3342-1580 / (11) 2137-8888
- b) Página na rede mundial de computadores: [paraguacuinvestimentos.com.br](http://paraguacuinvestimentos.com.br); e [www.genialinvestimentos.com.br](http://www.genialinvestimentos.com.br).
- c) Reclamações: [contato@paraguacuinvest.com.br](mailto: contato@paraguacuinvest.com.br); e [mo@genial.com.vc](mailto: mo@genial.com.vc) ;
- d) Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).